



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: MARÇO	NÚMERO: 2384
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 090/2024

EM, 01 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **OUTORGAR** como responsável pela movimentação financeira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CNPJ 30.704.666/0001-91:**

Nome: **JHEF COSTA DA SILVA**

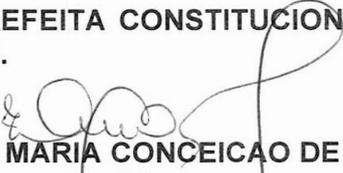
CPF nº: **069.220.734-10**

Cargo: **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O responsável acima qualificado terá os seguintes poderes, com validade até 31/12/2024: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar talonários de cheques; Autorizar débitos em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar/contrordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA-PB, EM 01 DE MARÇO DE 2024.


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita